

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL)**

EDITAL Nº 02 DE ALUNO ESPECIAL 2024/1

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil), com a observância das recomendações para atendimento da Portaria nº 57/PROPG/2014, através do presente edital, abre vagas para candidatura a aluno especial na disciplina abaixo:

Questões Filosóficas II: Cultura, Ética E Educação Nas Raízes Da Modernidade: Minicurso intensivo, 20 – 23 e 28 de maio de 2024, 14h – 18h (somando-se 19h às 22h no dia 23 de maio). Carga Horária: 30 horas. Ministrantes: Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS, docente colaborador do PPGFil-UFMT) e Maria Cristina Theobaldo (UFMT, docente permanente do PPGFil-UFMT)

Ementa:

Temas e problemas da filosofia moderna. Epistemologia, ética e política no humanismo renascentista e desdobramentos entre os modernos.

Objetivo

Com base na leitura e interpretação de textos e imagens (fontes primárias), apresentar e discutir temas constitutivos da Filosofia na Renascença e recepção na modernidade.

Objetivos específicos

- Apontar transformações epistemológicas e ontológicas relevantes da Idade Média para o Renascimento e suas projeções entre os modernos.
- Contextualizar a política, a ética e a estética renascentista e seus desdobramentos na modernidade.
- Debater a retórica na educação dos humanistas renascentistas: defesas, críticas e impactos futuros.

Plano de ensino e cronograma

20/05, 2ª feira: os vários renascimentos e suas recepções na modernidade. Contextualização cultural e filosófica.

21/05, 3ª feira: Filosofar na Renascença – A transformação das concepções epistemológicas, ontológicas, cosmológicas, éticas e estéticas.

22/05, 4ª feira: A questão do método e as reivindicações da Filosofia (Raimundo Lúlio, Nicolau de Cusa, Ficino, Montaigne e Giordano Bruno; Método, e formas do saber).

23/05, 5ª feira: Natureza, ética e política – Humanitas entre *feritas* e *divinitas*. (Vala, Bovillus, Manetti, Pico, Ficino, Maquiavel, Telésio, Montaigne, Bruno, Campanella).

23/05, 5ª feira: Palestra “A retomada das filosofias da vida na modernidade por Lorenzo Valla”. Lançamento do livro *A ética do prazer: o epicurismo renascente de Lorenzo Valla* (Ed. Appris, 2022).

28/5, 3ª feira: Retórica e educação entre os humanistas (Erasmus, Montaigne e Vives).

Avaliação: participação nas aulas e comentário de texto.

Bibliografia básica

BRUNO, Giordano. *A ceia de Cinzas*. Tradução de Luiz Carlos Bombassaro, Introdução de Miguel Á. Granada e Notas de Giovanni Aquilecchia. Caxias do Sul: EducS, 2012.

CUSA, Nicolau de. *A douta ignorância*. 4ª. ed. Tradução, introdução e notas de José Maria André, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2018.
(https://www.academia.edu/49820282/Nicolau_de_Cusa_A_Douta_Ignor%C3%A2ncia_ed_Calouste_Gulbenkian)

ERASMO. *A civilidade pueril*. Tradução de Luiz Feracine. São Paulo: Escala. s/d.

_____. *De Pueris (Dos meninos)*. Tradução de Luiz Feracine. São Paulo: Escala. s/d.

FICINO, Marsílio. *De amore*. 3ª. ed. Traducción y estudio preliminar de Rocío de la Villa Ardura. Madrid: Tecnos. 1986.
(<https://drive.google.com/file/d/1FxnORZ-GN4-pCT1rsuUbGipmMVK72Udl/view>)

MONTAIGNE, M. *Os Ensaios*. Tradução de Rosemary C. Abílio. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 3 v., 2002.

PICO DELLA MIRANDOLA, Giovanni. *Discurso pela dignidade do homem*. Edição bilíngue. Tradução anotada e comentada de Antonio A. Minghetti. Porto Alegre: Editora fi, 2015.
(https://www.editorafi.org/files/ugd/48d206_3f03f07410a54086b6d605f5c2896907.pdf)

REISCH, Gregor. *Margarita Philosophica*. 1525.
(https://archive.org/details/margaritaphiloso00reis_2/page/n5/mode/2up)

SANCHES, Francisco. *Quod nihil scitur*. (De que nada se sabe – 1581)
(<https://www.gutenberg.org/files/65937/65937-h/65937-h.htm>)

Bibliografia complementar

Adami, Ana Letícia. *A ética do prazer: o epicurismo renascente de lorenzo Valla*. Curitiba: Appris, 2022.

BLUM, Paul Richard (Org.). *Filósofos da Renascença*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2003.

GARIN, E. *Ciência e vida civil no Renascimento italiano*. Tradução de Cecília Prada. São Paulo: Unesp, 1996.

_____. *Idade Média e Renascimento*. Tradução de Isabel Teresa Santos e Hossein S. Shooja. Lisboa: Estampa, 1994.

GRANADA, Miguel Ángel. *New visions of the cosmos*. In: HANKINS, James (Ed.). *The Cambridge Companion to Renaissance Philosophy*. Cambridge: CUP, 2007, p. 270-286.

HADOT, P. *O que é filosofia antiga?* Tradução de Dion D. Macedo. São Paulo: Loyola, 1999.

ORDINE, Nuccio. *O umbral da sombra*. Literatura, Filosofia e Pintura em Giordano Bruno. Perspectiva, 2006.

ORDINE, Nuccio. *A cabala do asno*. Asinidade e conhecimento em Giordano Bruno. Caxias do Sul; Educs, 2008.

FÁVERO, Altair; PAVIANI, Jayme e RAJOBAC, Raimundo. (Orgs.) *Vínculos filosóficos*. Caxias do Sul: Educs, 2020. (<https://www.ucs.br/educs/arquivo/ebook/vinculos-filosoficos/>)

As aulas terão início em março e serão ministradas presencialmente.

O prazo para inscrição está compreendido entre os dias **02/05/2024** a **10/05/2024** através do e-mail coordenacaoppgf@gmail.com. Poderão participar da seleção portadores/as de diploma **em qualquer área do conhecimento** e estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia da UFMT que já tenham cumprido pelo menos 65% da sua grade curricular obrigatória. O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos no formato PDF:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação (apenas para candidatos graduados);
- Cópia do Histórico Escolar (apenas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia da UFMT)
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG (ou documento equivalente, no caso de estrangeiros/as);
- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Formulário de dados pessoais (Anexo II)

Informamos que o dia e horário da disciplina podem, eventualmente, sofrer alterações.

A seleção será realizada pelo/a docente responsável pela disciplina a que o candidato se inscreveu e pelo colegiado do curso, utilizando-se dos seguintes critérios:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência acadêmica.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Filosofia; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) no dia **13/05/2024**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **15/05/2024**.

A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais deve ser realizada entre os dias **16 e 20 de maio de 2024**, a partir de instruções que serão enviadas pela secretaria do Programa.

1. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos)**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro.** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<https://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 9:00 horas no horário de Brasília/ 8:00 horas no horário de Cuiabá do dia 13/05/2024 até as 17:00 horas no horário de Brasília/ 16:00 horas no horário de Cuiabá do dia 16/05/2024.** [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA **14/05/2023**, ÀS **17:00 horas, no horário de Brasília / 16:00 horas no horário de Cuiabá**. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]. Ver anexo III deste Edital.

2. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

2.1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3. **O requerimento de isenção** deverá ser apresentado via e-mail simples entre os dias **02/05/2023 e 08/05/2024**, com documentação comprobatória em anexo, endereçado para coordenacaoppgf@gmail.com, sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção.

2.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFil e o resultado será publicado no dia **09/05/2024** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

2.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

2.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGFil que estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>), no dia **10/05/2024**.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso de aluno regular no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado de Curso de mestrado do PPG em Filosofia.

Outras informações podem ser encontradas na página do Programa: <https://ppgfil.org>

Cuiabá, 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA 2024/1

Ao Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil – UFMT,

Eu, _____, ciente e de acordo com o conteúdo do presente Edital, venho solicitar a admissão como aluno especial no curso de Mestrado em Filosofia para o período letivo de **2024/1**, na disciplina Questões Filosóficas II (Linha: Filosofia Social).

Local, data

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS – ALUNO ESPECIAL

MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA

Nome:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço Atual:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone Residencial:

Celular:

Endereço durante o curso:

Bairro:

CEP:

Cidade:

E-mail:

Data de Nascimento:

Local de nascimento:

Raça:

RG:

Org. Exp.:

Data de Expedição:

CPF:

Profissão: Situação profissional: () desempregado () emprego temporário () concursado ()

aposentado () afastado para estudos sem vencimentos () afastado para estudos com vencimentos

Local de Trabalho:

Endereço de Trabalho:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone Comercial:

Formação (nível mais elevado): Graduação em:

Instituição da graduação:

Local, Data

Assinatura

ANEXO III

BOLETO REGISTRADO

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lançou uma Nova Plataforma da Cobrança, um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com isso chega ao fim os boletos não registrados.

Agora quando um boleto é emitido, um arquivo digital é enviado para o banco, onde o pagamento deverá ser realizado. Esse arquivo fornece a instituição financeira todas as informações necessárias para identificar a pessoa ou a empresa que fará o pagamento do boleto, como CPF ou CNPJ, endereço, valor da cobrança, prazo limite para pagamento.

O QUE MUDA PARA VOCÊ?

• **Você deve estar atento ao preencher seus dados corretamente pois eles são essenciais para o registro do boleto.**

• **Depois que o boleto for emitido, você deve esperar no mínimo 2 dias úteis para o pagamento do mesmo. Esse tempo é necessário para que todas as transações feitas entre a Fundação Uniselva e as Instituições Bancárias sejam validadas e você não tenha problemas no pagamento.**

Caso após os 2 dias úteis você não consiga pagar o boleto, tente novamente em uma das agências de pagamento da Caixa Econômica Federal.

